



**Diário Oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem Edição 039 de terça-feira, 2 de
junho de 2026**

Sumário

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA.....	1
PORTARIA Nº 46 DE 28 MAIO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 47 DE 02 JUNHO DE 2026.....	3

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026***

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 03/2026, torna público que tem interesse na contratação contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada em engenharia, visando à elaboração de projeto, mapa de risco, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha de serviços e ao acompanhamento, supervisão técnica e fiscalização da execução de obra, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem conforme Termo de Referência disponível no link:

<https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/processo-009-contratacao-de-empresa-especializada-em-engenharia-visando-a-elaboracao-de-projeto-mapa-de-risco-cronograma-fisico-financeiro-memorial-descritivo-planilha-de-servicos-e-ao-acompanhamento-supervisao-tecnica-e-fiscalizacao-da-execucao>

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 9 de Junho de 2026 às 9h

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 02 de Junho de 2026.



Comissão de licitação

PORTARIA Nº 46 DE 28 MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 46 DE 28 MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para substituição temporária de servidora ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno e considerando:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Cleber de Brito, Técnico em Contabilidade;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de substituição temporária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 087, de 30 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Cleber de Brito, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer, em substituição, as atribuições do cargo de Contadora, em razão do afastamento da servidora Isabela Lourenção Messias, no período de 08 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 2º Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus ao acréscimo remuneratório correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo de origem, conforme opção realizada pelo servidor e nos termos do §3º do art. 32 da Lei Complementar nº 087/2026.

Art. 3º O servidor substituto exercerá as atribuições inerentes ao cargo substituído durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

Santana da Vargem, 28 de maio de 2026.

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente

CLEBER DE BRITO
Servidor Designado



MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

RUA HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 47 DE 02 JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 47 DE 02 JUNHO DE 2026

"Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG no dia Dia 04 e 05 de junho de 2026, quinta-feira e sexta-feira, em decorrência do "Corpus Christi"."

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 22 DE JANEIRO DE 2026, que "Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026 e dá outras providências"

CONSIDERANDO o art. 201 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

Resolve:

Art. 1º Fica concedido o seguinte ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal:

I - Dia 04 e 05 de junho de 2026, quinta-feira e sexta-feira, em decorrência do "Corpus Christi" ;

Art. ° 2 - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de junho de 2026.

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente

Antônio Afonso de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem